



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Segundo Período Legislativo de 2019.

Aos 28 dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, Jose Ednaldo Marinho, Severino Ramos do Canto Filho, Reginaldo Rodrigues da Silva, Gediane Nascimento Silva, Adie Bezerra Leite e Adriano Carlos da Silva.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus. Em seguida convidou o Vereador Irmão Junior para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Isaias 61. 1 ao 4. No **Expediente** constou o Ofício nº 015/2019, oriundo SINDACSE MATA SUL – PE, o qual solicita a Prefeita Verônica uma reunião com o Secretário de Saúde para tratar de assunto referente ao Plano de Cargos e Carreira do ACS. Foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto** o Vereador Irmão Junior proferiu Pronunciamento repudiando a omissão da Prefeitura Municipal, pelo público, notório e completo descaso para com os moradores do Bairro da Fabrica. Tendo em vista que já se passaram trinta meses da atual gestão e se quer uma ação foi desenvolvida no dito Bairro. Lama, buracos, esgotos a céu aberto e constante falta de água, tornaram-se o cartão postal do Bairro. É realmente lamentável o fato da Sra. Prefeita ter recebido a maioria absoluta dos votos daqueles moradores e, verdadeiramente ter virado-lhes as cotas afirma o vereador. Pronunciamento seguido de pleno acordo pelo Vereador Del empreiteiro. O Vereador Irmão Ednaldo teve aprovado **Apelo Verbal** a Sra. Prefeita, extensivo ao Secretário de Infraestrutura para moverem meios necessários de executar serviços na galeria situada na Rua Prefeito Jose da Mota, tendo em vista se encontra obstruída e escoando detrito a céu aberto. Bem como a conclusão do calçamento, objetivando o melhor acesso de pessoas e veículos. Determinada a leitura da **Ordem do Dia** que constou dos Pareceres da Comissão de Justiça e Redação a cerca dos **Projetos de Lei Executivo nº 004 e 006/2019**, que versa respectivamente da criação do Conselho Municipal de Direito do Idoso, Fundo Municipal de Direitos do Idoso e, do que dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – CIPTEA, e dá outras providencias. Em discussão o Exmo. Vereador Biu do Canto antecipou seu voto favorável aos Projetos, uma vez que trará inúmeros benefícios para idosos e deficientes com transtorno autista. Sendo ambos aprovados por unanimidade em primeira votação. Ditos e relatados, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 04 de junho de 2019, no horário regimental. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Presentes. Gameleira, 28 de maio de 2019.

(Handwritten signatures in blue ink)